



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Sigla: IFS
Código: 3183
CNPJ: 10.728.444/0001-00
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Autarquia Federal
Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Endereço do site da IES: www.ifs.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 077.847.755-04
Telefone: 79 3711-1400
Celular: 79 9995-01400
E-mail: ribeiro_se@yahoo.com.br

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: MARIA LUCIA SANTOS BRITO
CPF: 150.869.335-87
Telefone: 79 3711-3244
Celular: 79 9997-97150
E-mail: lucia.brito@ifs.edu.br

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

16 cursos da IES	1.115 vagas autorizadas no E-mec
11 cursos participantes do Sisu	208 vagas ofertadas no Sisu
5 cursos não participantes	104 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	104 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 102405 - Campus Aracaju / Reitoria (Aracaju, SE)

Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 1.166 - Getúlio Vargas - Aracaju -SE 49055-260 - 79 3711-3100

ENGENHARIA CIVIL			
Código: 1174103 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,0	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,0	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,0	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,0	300,00
	Média mínima no Enem	-	400,00
Quadro de vagas ofertadas no curso			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais: Não informado.				

GESTÃO DE TURISMO				
Código: 1099685 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,0	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,0	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,0	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,0	300,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,0	200,00
	Média mínima no Enem		-	400,00
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais: Não informado.				

MATEMÁTICA				
Código: 96913 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,0	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,0	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,0	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,0	300,00
	Matemática e suas Tecnologias		3,0	300,00
	Média mínima no Enem		-	400,00
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais: Não informado.				

QUÍMICA				
Código: 1102012 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,0	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,0	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,0	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,0	300,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Matemática e suas Tecnologias	3,0	300,00	
	Média mínima no Enem	-	400,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

SANEAMENTO AMBIENTAL				
Código: 57718 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
	Redação	2,0	300,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,0	300,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0	200,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,0	300,00	
	Matemática e suas Tecnologias	3,0	300,00	
	Média mínima no Enem	-	400,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

Local de Oferta: 1067856 - Campus Estância (Estância, SE)

Praça Jackson de Figueredo, 49 - Centro - Estância -SE 49200-000 - 79 9902-1232

ENGENHARIA CIVIL				
Código: 1284716 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
	Redação	2,0	400,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,0	400,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0	200,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,0	300,00	
	Matemática e suas Tecnologias	3,0	300,00	
	Média mínima no Enem	-	400,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

Local de Oferta: 1060818 - Campus Itabaiana (Itabaiana, SE)

Travessa Doutor Augusto Cesar Leite, 165 - Anísio Amancio Morumbi - Itabaiana -SE 49500-000 - 79 9973-1078

LOGÍSTICA			
Código: 1284835			Nota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Grau: Tecnológico	Prova do Enem	Peso	mínima	
Turno: Noturno				
Periodicidade: Semestral				
Integralização: 6				
Vagas autorizadas: 35				
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
9	1	4	1	3
Informações adicionais:				
Não informado.				

Local de Oferta: 145523 - Campus Lagarto (Lagarto, SE)

Rodovia Lourival Baptista, s/n - Carro Quebrado - Lagarto -SE 49400-000 - 79 3321-1528

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				
Código: 1071173	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Grau: Tecnológico				
Turno: Noturno				
Periodicidade: Semestral				
Integralização: 7				
Vagas autorizadas: 80				
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

FÍSICA				
Código: 1181132	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Grau: Licenciatura				
Turno: Vespertino				
Periodicidade: Semestral				
Integralização: 8				
Vagas autorizadas: 80				
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Informações adicionais:

Não informado.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
Código: 1181327 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem			Peso	Nota mínima
	Redação			2,0	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,0	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,0	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,0	300,00
	Matemática e suas Tecnologias			3,0	300,00
	Média mínima no Enem			-	400,00
	Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6	
10	1	4	1	4	
Informações adicionais:					
Não informado.					

Local de Oferta: 146162 - Campus São Cristóvão (São Cristóvão, SE)

Km 96, BR 101, S/N - Centro - São Cristóvão -SE 49100-000 - 79 3214-5099

AGROECOLOGIA					
Código: 1102316 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem			Peso	Nota mínima
	Redação			2,0	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,0	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,0	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,0	300,00
	Matemática e suas Tecnologias			2,0	200,00
	Média mínima no Enem			-	300,00
	Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6	
5	0	3	0	2	
Informações adicionais:					
Não informado.					

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 102405 - Campus Aracaju / Reitoria(Aracaju, SE)					
ENGENHARIA CIVIL					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
GESTÃO DE TURISMO					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
MATEMÁTICA					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
QUÍMICA					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
SANEAMENTO AMBIENTAL					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
Total do Local de Oferta Campus Aracaju / Reitoria(Aracaju, SE)					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
50	5	20	5	20	100
Local de Oferta: 1067856 - Campus Estância(Estância, SE)					
ENGENHARIA CIVIL					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
Total do Local de Oferta Campus Estância(Estância, SE)					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
Local de Oferta: 1060818 - Campus Itabaiana(Itabaiana, SE)					
LOGÍSTICA					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
9	1	4	1	3	18
Total do Local de Oferta Campus Itabaiana(Itabaiana, SE)					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
9	1	4	1	3	18
Local de Oferta: 145523 - Campus Lagarto(Lagarto, SE)					
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
FÍSICA					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	1	4	1	4	20
Total do Local de Oferta Campus Lagarto(Lagarto, SE)					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
30	3	12	3	12	60
Local de Oferta: 146162 - Campus São Cristóvão(São Cristóvão, SE)					
AGROECOLOGIA					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
5	0	3	0	2	10
Total do Local de Oferta Campus São Cristóvão(São Cristóvão, SE)					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
5	0	3	0	2	10
Total da IES (IFS) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
104	10	43	10	41	208

Legenda de leis e ações afirmativas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica

Documentos para matrícula

I- Certidão de Nascimento ou Casamento; II- Carteira de Identidade; III- CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis); IV- Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. É admitida a entrega de declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou, válida até 30 dias contados a partir da data da entrega no Registro Escolar; V- Caso o candidato seja eleitor deverá apresentar certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE; VI- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino); VII- Comprovante de residência; VIII- Uma (01) foto 3x4 recente e colorida. Obs.: Não será aceito Diploma de Curso Superior para efetivação da matrícula.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Formulário reserva de vagas devidamente preenchido, acompanhado de Fotocópias simples da comprovação de renda bruta familiar, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a)) e documento de identificação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, carteira de trabalho); Obs.: -Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ζ CadÚnico, basta apresentar uma DECLARAÇÃO com o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL ζ NIS, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município no qual fez o cadastro ou Órgão correspondente, não sendo necessária a apresentação dos demais documentos dos familiares, com exceção da documentação para matrícula do candidato. -E demais documentos para matrícula.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Formulário reserva de vagas devidamente preenchido, acompanhado de Fotocópias simples da comprovação de renda bruta familiar, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a)) e documento de identificação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, carteira de trabalho); Obs.: -Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ζ CadÚnico, basta apresentar uma DECLARAÇÃO com o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL ζ NIS, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município no qual fez o cadastro ou Órgão correspondente, não sendo necessária a apresentação dos demais documentos dos familiares, com exceção da documentação para matrícula do candidato. - A documentação deverá estar legível e entregue dentro de envelope tamanho A-4. E demais documentos para matrícula.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou. E demais documentos para matrícula.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou. E demais documentos para matrícula.

4. Condições Essenciais

4.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

4.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

4.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

4.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

4.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

4.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, de CPF nº.077.847.755-04.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 21/11/2016, às 10 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).